

# **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORECATU**

Fundado em 28 de Abril de 1963- Carta Sindical M.T.P.S 149087-

Endereço: Rua Urbano Lunardelli Nº 292 – Cep 86.160-000- Fone (43) 3623-1112

----- - CNPJ 80 542 558/0001-38 - INSCR. EST. : ISENT0 -----



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORECATU, REALIZADA NO DIA 28-02-2017.**

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, AS 09:00 HRS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORECATU, LOCALIZADO NA RUA URBANO LUNARDELLI Nº 292 NESTA CIDADE DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, REUNIRAM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS TRABALHADORES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA AGRICULTURA, SÓCIOS DESTE SINDICATO COM BASE TERRITORIAL NO MUNICIPIO DE PORECATU, CONFORME EDITAL PUBLICADO EM 18 E 19-02-2017, NA FOLHA DE LONDRINA ANO 68, EDIÇÃO 20.815, O JORNAL DO PARANÁ, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 611 E 859 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA : 1) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR 2) APRECIACÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL E OUTRAS REIVINDICAÇÕES DE CARÁTER ECONOMICO E SOCIAL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DO TRABALHO OU DISSÍDIO COLETIVO; 3) DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO Á DIRETORIA DO SINDICATO OUTORGAR PODERES ESPECIAIS A ESSA DIRETORIA , COM OBJETIVO DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO . NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA, A INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVA DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA AGRICULTURA, NOS LIMITE DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO; 4) DELIBERAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DA TAXA DE REVERÇÃO A SER DESCONTADA DE TODOS OS TRABALHADORES PERTECENTES Á CATEGORIA ,SÓCIOS OU NÃO SÓCIOS DO SINDICATO, UMA VEZ QUE AS CONQUISTAS DA NEGOCIAÇÃO SERÃO EXTENSIVA A TODAS A CATEGORIA, PARA FINS ASSISTENCIAIS; 5) NÃO HAVENDO, NA HORA INDICADA, NÚMERO LEGAL DE TRABALHADORES PRESENTES PARA A INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO , Á ASSEMBLEIA SERA REALIZADA UMA HORA ÁPOS ,OU SEJA ÁS 10:00 HORAS, DO MESMO DIA E LOCAL, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ,COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO. O SENHOR PRESIDENTE , ABRINDO OS TRABALHOS AS 10:00 HORAS, NA SEGUNDA CONVOCAÇÃO .ISSO POR NÃO TER DADO QUÓRUM DE PESSOAS NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. NO ENTANTO, PARA DIREÇÃO DOS TRABALHOS, FORAM INDICADO OS SENHORES EDVALDO RAMOS PARA PRESIDENTE DA MESA, LUZINETE DOS SANTOS SOARES PARA SECRETÁRIA E SILVIA DA SILVA CRUZ E JHONY ALVES DE SOUZA PARA ESCRUTINADORES. A SEGUIR O SENHOR SECRETÁRIO INFORMOU A ASSEMBLEIA QUE O “QUÓRUM” LEGAL NÃO FORA ATINGIDO , POIS DE UM TOTAL DE 211 ASSOCIADOS INSCRITO NO QUADRO SOCIAL E EM CONDIÇÕES DE VOTO, COMPARECERAM APENAS 14 ASSOCIADOS. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA INSTALADA A ASSEMBLEIA , PASSA A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DA CUMPRIMENTO AO PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA. LENDO A ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR, QUE TENDO SIDO ACHADO CONFORME FOI APROVADA POR UNANIMIDADES. EM SEGUIDA ,O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU O PLENÁRIO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RENOVAÇÃO DO ACORDO/CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO, BEM COMO AS NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA SUA FORMALIZAÇÃO . INFORMOU AINDA QUE EM CASO DE INSUCESSO NAS NEGOCIAÇÕES NA ESFERA ADMINISTRATIVA, O PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO PARA INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO. O SR. PRESIDENTE INFORMOU A ASSEMBLÉIA QUE A CONVOCAÇÃO DO ACORDO/CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO OU DISSIDIO COLETIVO CONSTITUEM A FORMA MAIS IMPORTANTE E VIÁVEL PELA QUAL A CATEGORIA ATRAVÉS DO SINDICATO, EM SUA BASE TERRITORIAL TEM POSSIBILIDADE DE CONSEGUIR MELHORES CONDIÇÕES PARA OS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. ESCLARECEU TAMBEM QUE O OBJETIVO DA ASSEMBLEIA É O EXAME E DELIBERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUE DEVERÃO SER PLEITEADAS NA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO/CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COLOCANDO EM APRECIACÃO O SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA, O PLENÁRIO DELIBEROU , QUE POR SE TRATAR DA MESMA MATÉRIA SERIA DISCUTIDA E HOMOLOGADA COM O QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA. O SR. PRESIDENTE APRESENTOU PARA A APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO PLENÁRIO, AS PROPOSTA DA DIRETORIA DO SINDICATO CONSTANDO OS PRINCIPAIS ITENS DE REIVINDICAÇÃO, TENDO EM VISTA OS GRAVES PROBLEMAS SOCIAIS QUE VEM AFLIGINDO OS TRABALHADORES RURAIS E QUE ESTA DIRETORIA APRESENTA AS SEGUINTE PROPOSTAS QUE FORAM ACOLHIDAS NAS BASES PARA SEREM APRECIADAS E DEBATIDAS PELA ASSEMBLEIA: ENCERRADAS AS DISCUSSÕES , O SR. PRESIDENTE SUBMETEU AS PROPOSTAS COM AS REIVINDICAÇÕES Á VOTAÇÃO POR



**TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR** José Oliveira Costa

R. Barão do Rio Branco, 611 - Centro - CEP 88160-000 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (43) 3623-2175 TABELIÃO

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé 47816F.

Porecatu-PR, 28 de junho de 2017 - 16:33:17h

Faíoma Eduarda Garcia Rampasso - Escrevente Autorizada

OUAUTENTENOTA.COM.BR



Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through or ghosting.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORECATU**

Fundado em 28 de Abril de 1963- Carta Sindical M.T.P.S 149087-

Endereço: Rua Urbano Lunardelli Nº 292 – Cep 86.160-000- Fone (43) 3623-1112

----- - CNPJ 80 542 558/0001-38 - INSCR. EST. : ISENT0 -----

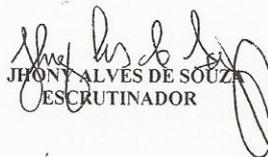
**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

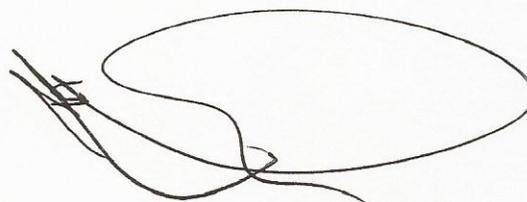
ESCRUTINIO SECRETO, AS QUAIS FORAM APROVADAS RECEBENDO 12 VOTOS SIM E 02 VOTOS NÃO . EM SEGUIDA FOI COLOCADO EM DISCUÇÃO O TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA, RECEBENDO MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS DO PLENÁRIO A QUE FOSSE DADA AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO, PARA REALIZAREM GESTÃO JUNTO A EMPRESA USINA CENTRAL DO PARANÁ, COM O OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO /ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OUTORGADOS PODERES A ESTA DIRETORIA, PARA NEGOCIAR AS CLÁUSULAS DELIBERADAS PELA ASSEMBLEIA, PODENDO VARIAR CASO ACHASSEM NECESSÁRIO OU, EM CASO DE INSUCESSO NAS NEGOCIAÇÕES, A INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO A PROPOSTA FOI LEVADA A VOTAÇÃO POR ESCRUTINIO SECRETO RECEBENDO 12 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 VOTOS CONTRÁRIOS CONSTATANDO-SE APROVADA A DELEGAÇÃO DE PODERES A DIRETORIA DO SINDICATO PARA ESTABELECEER CONVENÇÃO /ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU, EM CASO DE NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO , INSTAURAR O DISSÍDIO COLETIVO E EM PODERES Á DIRETORIA PARA NEGOCIAR AS CLÁUSULAS PROPOSTAS, PODENDO VARIAR CASO NECESSÁRIO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE PERGUNTOU SE NINGUEM QUERIA FAZER USO DA PALAVRA OU FAZER ALGUMAS OBSERVAÇÕES, MAS COMO NINGUEM SE MANIFESTOU NADA, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS E EU LUZINETE DOS SANTOS SOARES COMO SECRETÁRIA , LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM ASSINADA E PELOS DEMAIS MEMBROS DA MESA.

  
EDVALDO RAMOS  
PRESIDENTE DA MESA

  
LUZINETE DOS SANTOS SOARES  
SECRETÁRIA

  
MARIA APARECIDA ALVES  
ESCRUTINADOR

  
JHONY ALVES DE SOUZA  
ESCRUTINADOR



**TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR** José OLIVEIRA COSTA  
 R. Barão do Rio Branco, 611 - Centro - CEP 86160-000 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (43) 3623-2175  
 TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. 47816F.

Porecatu-PR, 28 de junho de 2017 - 16:33:17h

Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Escrevente Autorizada



Selo Digital nº JvpUF.dVcvm.bGTcT, Controle: qqKJr.akXNq.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Apontado hoje às hora da Lei, sob nº 0010851, registrado sob nº 0006505, do Livro B-035 de Registro de Títulos e Documentos. Porecatu, 30 de junho de 2017.

*Martha Loecy Kwiatkowski Santos*  
 Martha Loecy Kwiatkowski Santos  
 Oficial Designada  
 Porecatu-PR, 28 de junho de 2017 - 16:33:17h  
 Paloma Eduarda Garcia Rampasso - Escrevente

